



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CPI – TRABALHO INFANTIL)

REQUERIMENTO
(Dep. Sandra Rosado)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI, de 04 de julho a 22 de dezembro de 2014, último dia da sessão legislativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, de 04 de julho a 22 de dezembro de 2014, último dia da sessão legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento dos trabalhos demonstrou que o objeto desta CPI é bastante complexo e abrangente, razão pela qual se fizeram necessárias diversas frentes de atuação.

Todos os esforços dos integrantes do colegiado não se revelaram suficientes para o cumprimento do plano estabelecido, demonstrando-se, dessa forma, a necessidade de mais tempo para o bom termo das investigações.

Com a realização da copa do mundo e das eleições, as reuniões estarão sendo realizadas apenas nas datas de esforço concentrado, prejudicando o andamento das atividades laborais desta Comissão.

Para conclusão dos trabalhos da CPI – TRABALHO INFANTIL é imperioso a presente prorrogação, pois ainda existem diversas análises a serem elaboradas; diligências a serem realizadas; pessoas a serem ouvidas; além da discussão e votação do Relatório Final, que permitirá, dentre outras ações, importantes avanços legislativos sobre a matéria.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO
Presidenta